



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 21 de março de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 70/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 678/2015

DOCREC

185/2016

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes acerca do Projeto de Lei nº 609/15, de autoria do Vereador Laércio Benko, que visa denominar Rua Severina Moreira da Silva o logradouro localizado entre a Rua Domingos de Martins Pacheco e a Avenida Anastácio de Trancoso, situado no Distrito de Jardim Nélia, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

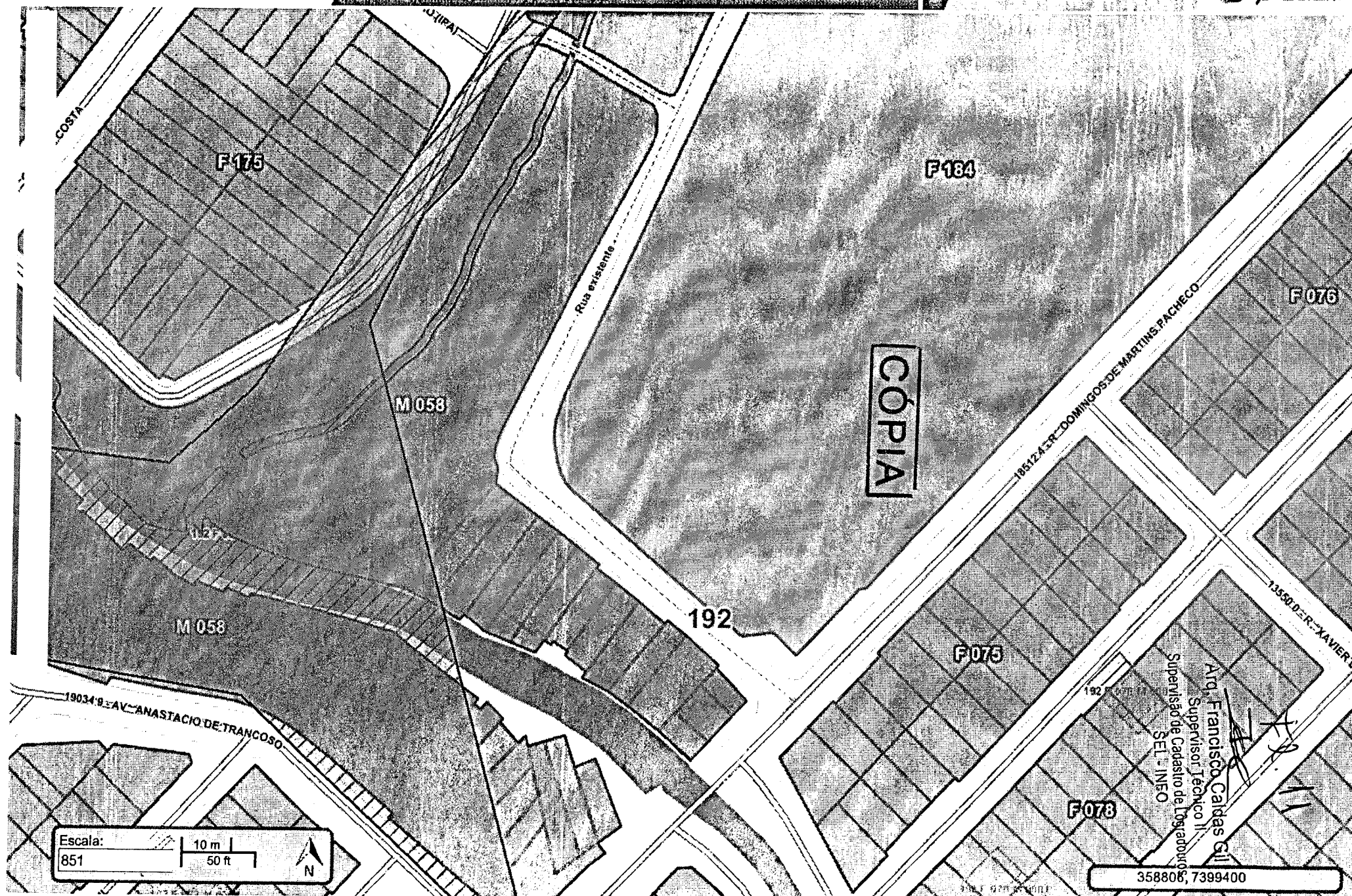
FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 13

do processo nº 2015-0.328.790-0

em 30/12/2015 (a)

Arq. Francisco Caldas Gil
Supervisor Técnico II
Supervisão de Cadastro de Logradouros
SEL - INFO

Interessado: Vereador Laércio Benko – PL 609/15
Assunto: Denominação de logradouro
Nome proposto: Severina Moreira da Silva

CÓPIA

INFO G
Sra. Supervisora

CÓPIA

O referido PL propõe a denominação de Severina Moreira da Silva ao logradouro situado entre a Rua Domingos de Martins Pacheco e Av. Anastácio de Trancoso, na Subprefeitura do Itaim Paulista.

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – não consta como bem público.

Item 2 – não é oficial e não possui o número de codlog.

Item 3 – logradouro ainda não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, “Severina Moreira da Silva” não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o logradouro identificado em fls. 11 e 12 não é oficial, portando não é passível de denominação.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Rua) está correta para o logradouro identificado e destacado em fl. 11.

Sugerimos consulta à PARHIS 4, pela possibilidade de oficialização do referido logradouro para posterior prosseguimento deste expediente de denominação.

Acrescentamos ainda que o referido PL não identifica a tipologia do logradouro (se rua ou praça). Fundamentamos nossa pesquisa em função do questionamento do item 6 de fl. nº 03 que indica a classificação do tipo deste logradouro como rua.

São Paulo, 30/12/2015

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Folha de informação nº 14

Do processo nº 2015-0.328.790-0

em 30 / 12 / 2015

Cláudia R. S. B. Novais
R.F. 630.483.4/1
SEL/INFO-G

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 609/2015 – Vereador Laércio Benko.

INFORMAÇÃO: 716/INFO-G/2015

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Técnica,

Encaminhamos o presente, com a manifestação de INFO-2 à folha retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

30 / 12 / 2015


MIECO MIYAZATO RICIERI TEIXEIRA
Supervisora Geral
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO**

Fls. de informação nº ¹⁵.....

Do processo nº 2015-0.328.790-0

em 05/01/16

(a).....
Fernanda Stefanini Altonesi
Assessor Técnico I
RF. 801.192-3/Sel/Gabinete

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 609/15, de autoria do Vereador Laercio Benko - Pedido de subsídios.

CÓPIA

INFORMAÇÃO Nº 021/SEL-G/2016

SGM/ATL-CHEFIA

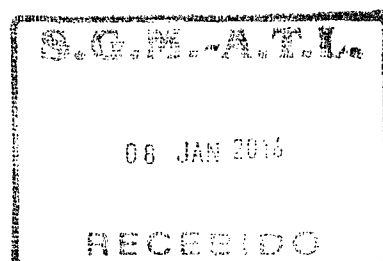
Sra. Assessora Especial

Em atenção ao solicitado às fls. 10, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 11/14, acerca do Projeto de Lei nº 609/15.

05/ janeiro/2016

MARIA LUCIA TANABE
Chefe de Gabinete Substituta
Secretaria Municipal de Licenciamento

RBAP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Do Processo 2015-0.328.790-0

Em 19/01/2016

Folha nº 17

a) 
Eng. Fabio Pedro Baer
Esp. Des. Urbano
SEL/PARHIS

PARHIS - 4

CÓPIA

Sra. Diretora de Divisão Técnica

Trata o presente de solicitação de informações sobre a oficialização da via a ser denominada no projeto de Lei nº 609/2015, indicada no mapa à folha 11.

Para a via em questão temos a informar:

1. Não é oficial.
2. Não pertence a plano aprovado ou regularizado.
3. Não consta da quadra fiscal.
4. Não consta de melhoramento viário ou sanitário.
5. Não consta como bem público.

Portanto não temos informações suficientes para concluir se a via reúne condições de ser oficializada nos termos do Decreto nº 27.568/88, do art. 10º do Decreto nº 34.049/94 e do Decreto nº 49.498/08, sendo necessário um estudo sobre o domínio de sua área.

Posto isto e face ao prazo estipulado para devolução, proponho que o presente seja enviado a SGM-ATL com o solicitado.

São Paulo, 19/01/16.



Eng. Fabio Pedro Baer
Especialista em Desenvolvimento Urbano
PARHIS - 42



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Fls. de informação nº 18

Do processo 2015-0.328.790-0

em

19/01/2016

(a)

LM

Arq.^a Lucila de A. S. Magalhães
Dir. Div. Técnica
SEL/PARHIS-4

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL nº 609/15 – Vereador Laercio Benko
Denominação / Oficialização

PARHIS G

Sra. Coordenadora

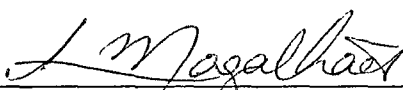
CÓPIA

Trata o presente de projeto de Lei nº 609/15 de autoria do Vereador Laercio Benko que denomina como Severina Moreira da Silva o espaço publico sem denominação situado entre a Rua Domingos de Martins Pacheco e Av. Anastácio de Trancoso, Itaim Paulista.

Com os esclarecimentos em cota retro, no sentido da impossibilidade de oficialização da via pretendida, que acolho, proponho o retorno deste a SGM / ATL.

Atenção ao prazo legal em curso, 01/02/2015.

São Paulo, 19/01/2016.


Arq. Lucila de Almeida S. Magalhães
Diretora de Divisão Técnica
PARHIS - 4

LASM/lasm

PARHIS-G
20




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO
E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PARHIS

Fls. de informação nº. 19

Do Processo nº 2015-0.328.790-0 em 20/01/2016

(a)..... CERISE GOLDMAN BATISTIC
ESP. DESENV. URBANO
SEL - PARHIS

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: PL 609/15

CÓPIA

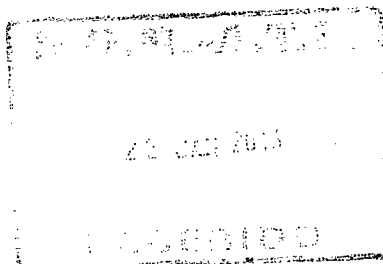
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

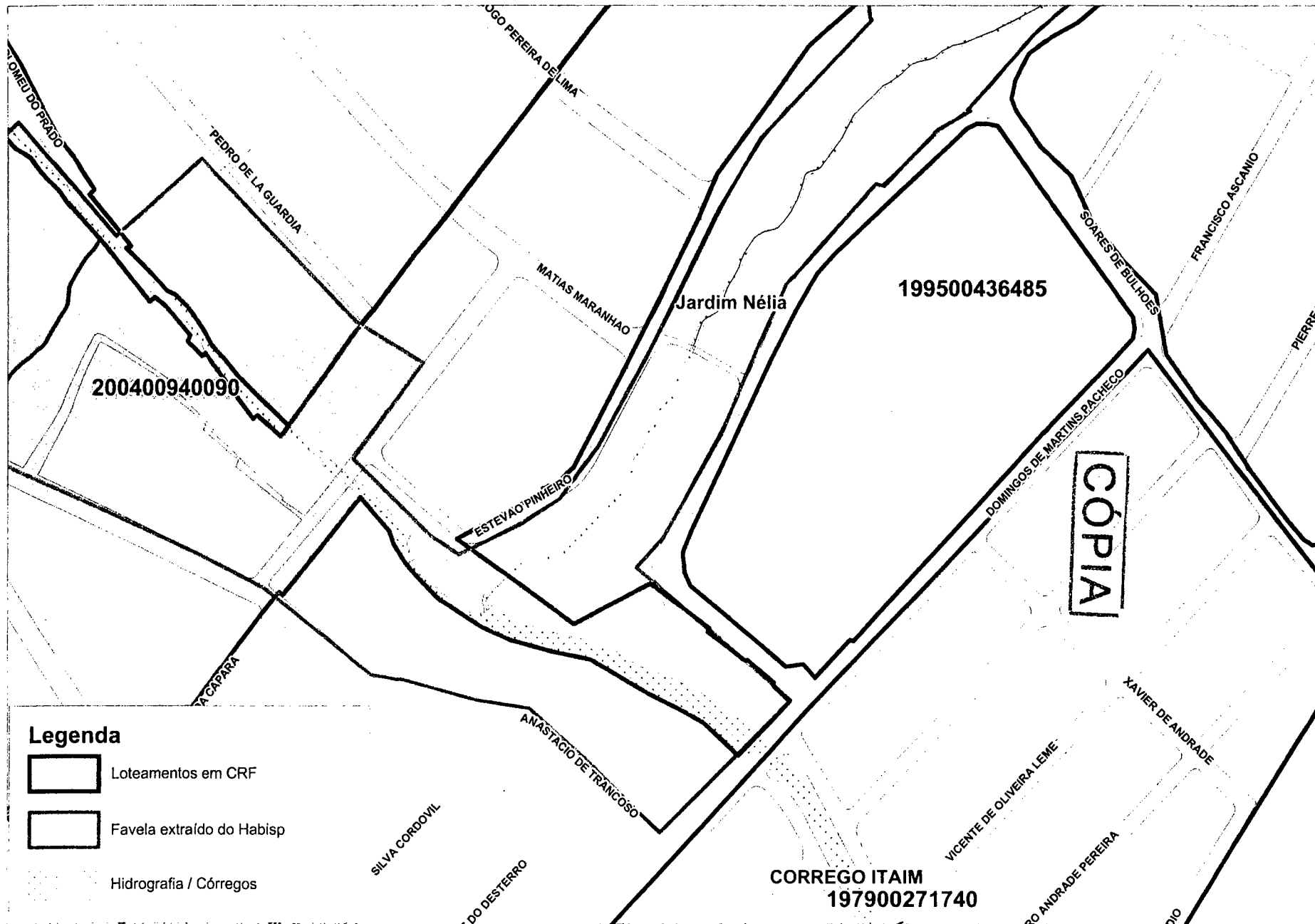
Em atenção ao solicitado às folhas 16, retornamos o presente com o parecer de PARHIS 4, às folhas retro, que acolhemos, no sentido de que no presente momento não há condições da via ser oficializada, uma vez que há necessidade de estudo de domínio sobre a área em que a mesma está inserida.

São Paulo, 20 de Janeiro de 2016.

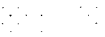
ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Coordenadora
PARHIS-G

cgb
Ar





Legenda

-  Loteamentos em CRF
-  Favela extraído do Habisp
-  Hidrografia / Córregos

2015.08.28-790-022
FELTA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CARTÓGRAFO
Cidade de São Paulo
SP
LUCIANA C. SIQUEIRA
Chefe de Seção Técnica
CRF-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Do Processo nº 2015-0.328.790-0

em 18/02/2016

Folha de informação.

assinatura.....

23
Lucilia C. Siqueira
Chefe de Seção Técnica
CRF-G / Ass. Cad. e Inf.
SEHAB

CRF/DTR-G
Sra. Diretora

CÓPIA

Em atendimento ao solicitado à folha 21, informamos que, próximo a localização descrita à folha 2 e ilustrada à folha 11, constam os processos administrativos 1995-0.043.648-5 - que trata do Loteamento Cj. Residencial Recanto dos Pássaros; o 2004-0.094.009-0 que trata do Loteamento Vila San Isidro e a Favela Jardim Nélia.

Juntamos à folha retro, mapa com a localização do que consta mapeado para a região.

BR 21/16

RENATA MARIA GOMES FENERICH
Esp. Desenv. Urbano
CRF-G / Assessoria de Cadastro e Informação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 24

Do processo nº 2015-0.328.790-0

(a) _____

Eva Beatriz Siqueira
EVA BEATRIZ SIQUEIRA
Assistente Técnica
CRF/G
SEHAB

CRF/DTR-3
Sra. Diretora

CÓPIA

Encaminhamos o presente para manifestação acerca da solicitação de SGM/ATL (fl. 20).

ATENÇÃO AO PRAZO

18/02/2016

Marta Machado Serafim
MARTA MACHADO SÉRAFIM
Diretora de Departamento Técnico
CRF/DTR-G

/scam



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

do Processo nº 2015-0.328.790-0

Folha de informação nº 25
em 25.02.16 (a)

CRF/DTR-G
Sra. Diretora

CÓPIA

VANESSA AFUSO
Diretor de Divisão Técnica
DTR-3 / CRF
SEHAB

Segue em folha 22 o croqui da área conhecida como Favela Jardim Nélia.

Cumpre esclarecer que, até o presente momento, não existe projeto e/ou estudo específico para a área supramencionada, tão pouco previsão para sua regularização urbanística e/ou fundiária.

Essa delimitação em folha 22 é aproximada e apenas após o estudo fundiário (matrícula da área da gleba em questão, dos confrontantes etc.) conseguimos delimitar corretamente o local. Segundo o cadastro HABISP, constam 500 domicílios, a área foi ocupada em 1989, está em ZEIS e não foi urbanizada.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.


Vanessa Afuso
Diretora de Divisão Técnica de Áreas
Públicas e Empreendimentos
DTR-3/CRF/SEHAB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 26

Do processo nº 2015-0.328.790-0

em 26/02/16

(a) Eva Beatriz Sullca
EVA BEATRIZ SULLCA
Assistente Técnico I
CRF-G
SEHAB ✓

SGM/ATL-CHEFIA
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Devolvemos o presente, com a manifestação de CRF/CAD (fls. 22/23) e CRF/DTR-3 (fl. 25), em atenção ao solicitado.

26/02/2016


Márcia Maria Fartos Terlizzi
Coordenadora de Regularização Fundiária
SEHAB/CRF

/scam



